

EDITAL Nº 062/2021/DRA/UEMS DE 14 DE JULHO DE 2021.

6ª CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021) NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS/AS A EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando a Lei Estadual n. 2.605 de 06/01/2003 que criou cotas de 20% para negros/as nos cursos de graduação da UEMS;

Considerando a Resolução do COUNI-UEMS nº 241 de 17/07/2003, que dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da UEMS;

Considerando a **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020** que Aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, e, conforme os Artigos 19, 20, 21 e 26;

Considerando a **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020, que em seu Art. 24.** Caberá à PROE garantir a efetivação dos percentuais e a aplicação dos critérios estipulados para os regimes de cotas.

Considerando a Deliberação nº 324/2020, da Câmara de Ensino, homologada pela Resolução CEPE – UEMS n. 2.214 de 04 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Banca de Verificação Fenotípica que analisará as características próprias das pessoas negras de cor preta ou negras de cor parda e validará a autodeclaração;

Considerando que o percentual de 20% das vagas para negros/as foi estabelecido como obrigatório para os cursos de graduação e não para os Processos Seletivos de forma isolada;

Considerando que após a Chamada específica para negros/as cotistas ainda restam vagas específicas para negros/as em vários cursos dentro do Processo Seletivo Vestibular e Processo Seletivo Permanente;

Considerando que tanto a Resolução do CEPE/UEMS que ampara a formulação de editais de ingresso, quanto os próprios editais em vigor em 2021, preveem o remanejamento de vagas entre indígenas e negros/as, para só então, disponibilizar as vagas remanescentes aos/as candidatos/as residentes de Mato Grosso do Sul e das vagas gerais;

Considerando o OFÍCIO nº 70/ 2021/ GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/ DOURADOS, e 13 de abril de 2021 que solicita informações sobre o preenchimento do percentual de vagas reservadas via Leis Estaduais, para negros e indígenas;

Considerando que em vários cursos não houve aprovação de negros cotistas no Processo

Seletivo Vestibular, suficientes para preencher o percentual exigido em Lei de 20% em cada curso e, a existência de candidatos/as negros/as aprovados/as no Processo Seletivo Permanente, suficiente para este preenchimento em vários cursos;

Será realizada uma Chamada geral de candidatos/as negros/as aprovados nos dois Processos Seletivos, inclusive remanejando candidatos/as entre estes, com o intuito de atender ao disposto na Lei, na Resolução do COUNI/UEMS e na Resolução do CEPE/UEMS, e, somente após esta Chamada, realizar o remanejamento das vagas de negros/as para candidatos/as indígenas e depois para candidatos/as residentes de Mato Grosso do Sul.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021), no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros/as a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial, com **exceção do curso de Medicina** que terá Edital específico.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados no Processo Seletivo Permanente UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021) dos candidatos às vagas reservadas para negros/as encontra-se no Anexo V deste Edital.

1.2. Cronograma

	Fase	Período	Local
1.2.1	Envio do vídeo conforme especificado no item 2 (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4).	15/07 às 23h59min do dia 19/07/2021	Encaminhar para o e-mail: bancacotasnegros@uems.br
1.2.2	Divulgação do Parecer da Banca de verificação Fenotípica	21/07/2021	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso
1.2.3	Período de recurso ao Parecer da Banca de verificação Fenotípica.	21/07 às 23h59min do dia 23/07/2021	Encaminhar o Formulário de solicitação de recurso para o e-mail: dind@uems.br
1.2.4	Divulgação dos recursos ao Parecer da Banca de verificação Fenotípica e divulgação do dia e hora para comparecimento à sala virtual dos candidatos que recorreram da decisão da Banca de Verificação Fenotípica	24/07/2021	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso
1.2.5	Divulgação do resultado da Banca Recursal.	27/07/2021	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso
1.2.6	Período para envio da documentação (ver itens 4 e 5)	21/07 às 23h59min do	Cópia digitalizada dos documentos para o e-mail do

	deste Edital) dos candidatos deferidos pelas Bancas de verificação fenotípica e pela Banca Recursal	dia 29/07/2021	curso para o qual o candidato foi convocado, indicado no Anexo I deste Edital (inclusive do AR) e cópia impressa dos documentos, via correios/AR, para o endereço da Unidade indicado no Anexo I.
1.2.7	Devolutiva das coordenadorias dos cursos	Até 72h do recebimento da documentação digitalizada.	E-mail do candidato/Aluno.

2. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.1. As bancas de verificação atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do/a candidato/a será realizada mediante a apreciação conjunta do seguinte instrumento.

a) Vídeo gravado pelo/a candidato/a informando seu documento de identificação e leitura da sua autodeclaração étnico-racial.

2.2. O/A candidato/a convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras de cor preta e negras de cor parda, na modalidade Cotas para Negros (pretos e pardos), deverá anexar e enviar ao endereço de e-mail: bancacotasnegros@uems.br.

a) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda (Anexo II);

b) Vídeo individual e recente do/a candidato/a, identificado com nome e curso para o qual se inscreveu, de acordo com o exigido nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital.

c) Documento de identificação oficial (com foto recente).

2.3. No vídeo individual, o/a candidato/a deverá se identificar e autodeclarar sua condição para ingresso por Cotas para Negros (de cor preta e parda), obrigatoriamente, obedecendo as seguintes recomendações e especificações para produção do vídeo:

a) local com boa iluminação, fundo de cor única, neutra e clara;

b) somente o/a candidato/a convocado/a (proibida a inclusão de outra pessoa na imagem do vídeo);

c) enquadramento entre a cintura do candidato/a e um pouco acima da cabeça;

d) com uso (câmera, celular, tablet, etc.) na posição horizontal e com duração entre 30 a 45 segundos (não pode exceder 45 segundos);

e) proibido usar maquiagem;

f) proibido usar óculos escuros;

g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos.

h) não utilizar filtros de edição;

i) vídeo de boa resolução;

j) se necessário, utilizar fone de ouvido.

k) nomear o vídeo com nome completo do/a candidato/a e curso para o qual se inscreveu.

2.4. No vídeo, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

a) seu nome completo.

b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento

frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.

- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.
- e) Apresentar-se: usar o seguinte roteiro/fala:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 062/2021”.

2.5. O vídeo deve ser enviado em formato MP4 e MOV, com no máximo de 20MB de tamanho, para o e-mail: bancacotasnegros@uems.br

2.6. A Banca de Verificação Fenotípica analisará as características próprias das pessoas negras de cor preta ou negras de cor parda e validará a autodeclaração, conforme Deliberação nº 324/2020, da Câmara de Ensino, homologada pela Resolução CEPE – UEMS n. 2.214 de 04 de dezembro de 2020.

2.7. O não envio do vídeo pelo/a candidato/a, nos prazos definidos no item 2.1 deste Edital implica na perda automática da vaga.

2.8. O/A candidato/a cujo vídeo não atender as orientações para gravação e as especificações técnicas previstas nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital terá seu pedido para matrícula indeferido.

2.9. A Banca de Verificação Fenotípica não se responsabiliza por problemas técnicos ou arquivo de vídeo não anexado ou corrompido.

3. DAS BANCAS DE RECURSO

3.1. Em caso de indeferimento o/a candidato/a poderá recorrer da decisão com pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada em sua autodeclaração em vídeo (RESOLUÇÃO CEPE-UEMS n. 2.124/2020) conforme item 1.2.3, enviando o Formulário de Solicitação de Recursos (Anexo IV) ao email: dind@uems.br para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio da plataforma Google Meet, com a presença do/a candidato/a e os/as membros da Banca Recursal de Verificação Fenotípica, em dia e hora a serem determinados em Edital, sendo publicado na página da UEMS (<http://www.uems.br/ingresso>), conforme estabelecido no item 1.2.4.

3.1.1. Procedimentos para a banca recursal virtual:

- a) o/a candidato/a que recorrer da decisão receberá por e-mail o link para acesso a sala virtual;
- b) o/a candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e hora especificados no Edital indicado no item 3.1 terá seu pedido de recurso indeferido;
- c) ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- d) evitar luz por trás da imagem;
- e) proibido usar maquiagem;
- f) proibido usar óculos escuros;
- g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;

h) se necessário, utilizar fone de ouvido.

3.1.2. Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

a) seu nome completo.

b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.

c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.

d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.

e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 062/2021.”

3.2. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso a internet ou equipamentos.

3.3. Os resultados das Bancas de Verificação Fenotípica e da Banca Recursal serão divulgados pela internet, na página: <http://www.uems.br/ingresso>

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas de forma remota, via e-mail indicado no Anexo I, a partir do dia 15 de julho até às 23h59min do dia 29 de julho de 2021.

4.2. O/A candidato/a convocado/a, após deferimento da Banca de Verificação Fenotípica ou da Banca Recursal, para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – **COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PROCESSO SELETIVO 2021** (Anexo III, também disponível no link¹) preenchido (manuscrito ou digitado) e assinado;

b) Cópia dos documentos² relacionados no item 5 deste edital, **preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**

c) Cópia do comprovante do envio dos documentos via postal com Aviso de Recebimento – AR (Correios).

4.3. O/A candidato/a **deverá encaminhar as cópias dos documentos previstos no item 5, via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade, constante no Anexo I, dentro do período de realização de matrícula (item 4.1).**

4.4. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Relação de Documentos a serem enviados, conforme o item 4.1:

1 <http://www.uems.br/registroacademico/editais>.

2 O candidato que já é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 8 (disponível em: http://www.uems.br/registro_academico/modelos).

- a) Cópia legível do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública;
- b) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG;
- c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento;
- d) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto;
- d.1. Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro/a, válido à data do registro; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil integralmente em escola pública ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa;
- e) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
Obs.: caso o candidato possua e-título deverá enviar *print* da tela.
- f) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>);
- g) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170³.
- h) Cópia legível do comprovante do Boletim do/a Candidato/a do ENEM emitido pelo INEP, indicado na inscrição, para os candidatos com nota 0 (zero) na Lista do Resultado Final do Processo Seletivo Permanente UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021);
- i) Uma foto 3X4;
- j) Formulário de autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, em pdf (ANEXO II);
- k) Comprovante do envio dos documentos previstos neste item via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade.

Obs.: Caso o serviço postal do município de residência do convocado para efetuar a matrícula não esteja funcionando em virtude de Decreto instituído por autoridade competente o candidato deve encaminhar cópia do Decreto e, posteriormente, findado o prazo estabelecido no Decreto encaminhar, em até três dias úteis, os documentos via correios/AR e enviar cópia do AR para o e-mail do curso.

5.2. Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **c, e, f, g, i** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia via *e-mail* e, posteriormente, via AR.

5.3. A não apresentação dos documentos constante no item 5 deste edital ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais

³ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

eventualmente cabíveis.

5.4. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

5.5. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

6. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

6.1. A Coordenadoria do Curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial – **COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PROCESSO SELETIVO 2021**(Anexo III) com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até três (3) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o/a candidato/a terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

7.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro_academico/editais.

7.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 14 de julho de 2021.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico



ANEXO I - EDITAL Nº 062/2021/DRA/UEMS DE 14 DE JULHO DE 2021.

Unidade Endereço para envio da documentação via AR/Correio	Curso/Turno	E-mail
Campo Grande Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 CEP 79115-898	Letras - habilitação Português/Inglês e suas literaturas/Noturno	m.letrasportugues- ingles.campogrande@uems.br
	Pedagogia/Noturno	m.pedagogia.campogrande@uems.br
Dourados Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Ciências Biológicas/Noturno	m.biologicas-l.dourados@uems.br
	Direito	m.direito.dourados@uems.br
Naviraí Endereço: Emílio Mascoli, 275 CEP: 79950-000	Direito/Noturno	m.direito.navirai@uems.br
Paranaíba Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo - Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000	Direito/Matutino	m.direito.mat.paranaiba@uems.br
	Direito/Noturno	m.direito.not.paranaiba@uems.br

ANEXO II - EDITAL N° 062/2021/DRA/UEMS DE 14 DE JULHO DE 2021

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU PESSOA
NEGRA DE COR PARDA**

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021), sistema de
reservada de cotas para negros, que sou:

- negro (a) de cor preta
 negro (a) de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas de cotas para negros/as no PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do Processo Seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III - EDITAL Nº 062/2021/DRA/UEMS DE 14 DE JULHO DE 2021

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – COTAS PARA NEGROS/AS (PRETOS E PARDOS)	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarada)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo	

(rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2021
Série	1^a
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	

Encaminhar os documentos abaixo listados, via AR (aviso de recebimento)/Correios para o endereço constante da Coordenadoria do Curso (constante no Anexo I do Edital 062/2021/DRA).	
Encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I do Edital 062/2021/DRA, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.	
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública. <input type="checkbox"/> Cópia legível do CPF, caso não conste o RG <input type="checkbox"/> Autodeclaração (Anexo II – Edital 062/2021) <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso do <i>e-título</i> , <i>print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) ou, no <i>e-título</i> . <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.</u> <input type="checkbox"/> Uma foto 3X4. <input type="checkbox"/> Comprovante de envio dos documentos, via AR/Correios.	
Candidatos Estrangeiros	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro;	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino	

médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

Quadro 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula

- a) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.
- b) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O candidato deixou de encaminhar _____.
- c) O candidato foi informado e terá prazo de _____ (____) dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matrícula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

Assinatura (sob carimbo)

Para ser preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico

_____ Deferida.

Assinatura (sob carimbo)



ANEXO IV - EDITAL Nº 062/2021/DRA/UEMS DE 14 DE JULHO DE 2021

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS/AS (PRETOS E PARDOS), NOS PROCESSOS SELETIVOS DE 2021 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

Eu _____ ,

CPF ou RG _____, residente e domiciliado na rua

_____ ,

município de _____, UF: _____, candidato/A à vaga no curso

de _____, da Unidade Universitária de

_____, por não concordar com a **decisão da banca**

avaliadora dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para Negros/as (de cor

preta e cor parda) no PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-

UEMS-2021), vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da

Deliberação nº 324/20 da Câmara de Ensino, homologada pela **RESOLUÇÃO CEPE-**

UEMS Nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020, apresentar recurso e solicitar nova

avaliação, pelos motivos a seguir:

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente

Fone Contato: _____

ANEXO V – LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 6ª CHAMADA PARA NEGROS/AS DE COR PRETA OU PARDA

EDITAL Nº 062/2021 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL							
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021)							
EDITAL 062/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 6ª CHAMADA PARA NEGROS/AS DE COR PRETA OU PARDA							
Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	ENEM Utilizado
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	CLAUDIO SERGIO MACHADO ROCHA	Negros	27	553.94	2015
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	JOSÉ VENÂNCIO DE JESUS ALVES	Negros	28	553.84	2019
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	ANDERSON LUIZ VERAS S. DOS SANTOS	Negros	29	552.39	2016
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura	Noturno	ALFREDO DE PAULA SILVA	Negros	30	551.81	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	LILIANGELA FERREIRA ARRUDA	Negros	41	511.11	2016
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS	Negros	42	508	2015
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	TAINARA DA SILVA	Negros	43	506.95	2017
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	GEISIANE DE SOUZA RAMOS	Negros	44	505.5	2015
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	RAQUEL SILVA DA CRUZ LIMA	Negros	45	505.13	2015
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	FRANCISCA CRYSELE VIANA SANTOS	Negros	46	505.07	2019
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	AMANDA ALE DA SILVA	Negros	47	500.63	2019
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenciatura	Noturno	ROSANGELA ALVES SILVA	Negros	18	439.81	2015
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenciatura	Noturno	VANESSA DE ARAÚJO BAEZ	Negros	19	438.63	2018
DOURADOS	Ciências Biológicas, Licenciatura	Noturno	SEVEDEU ARCE	Negros	20	430.97	2018
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	MARCOS AURÉLIO BEZERRA A. JÚNIOR	Negros	26	719.62	2019
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	ABDALA AYAN	Negros	27	718.42	2019
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	AMANDA BEATRIZ DA SILVA C. SANTOS	Negros	28	717.06	2019
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	ALICE GONÇALVES DOS SANTOS	Negros	29	715.64	2019
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	Negros	30	713.92	2018
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	BRUNA EDUARDA DE SOUZA	Negros	26	578.93	2019
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	MIRAHY RIBEIRO BRANCO FONSECA	Negros	27	575.65	2016

* É de inteira responsabilidade dos candidatos o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital 062/2021 DRA/UEMS.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021)**



EDITAL 062/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 6ª CHAMADA PARA NEGROS/AS DE COR PRETA OU PARDA



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota	ENEM Utilizado
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	DARA SILVA DOS SANTOS	Negros	28	574.85	2018
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	RAQUEL CAROLINE DINIZ	Negros	29	567.46	2016
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	RAÍSA GOMES DOS SANTOS	Negros	30	562.74	2019
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	GEOVANEVIEIRA BRITO	Negros	32	569.23	2017
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	RUTE DOS SANTOS LEMOS LEAL	Negros	33	567.66	2015
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	SAMARA DA SILVA SANTOS	Negros	34	562.69	2016
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	MARGARIDA MENESES DE LIMA SANTOS	Negros	35	561.74	2019
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	Negros	36	557.02	2016
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	CAMILA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	Negros	37	552.15	2019
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	LÁZARO BENTON GOMES CARDOSO	Negros	38	547.16	2019
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	DENIS MACHADO DA SILVA CALACIO	Negros	25	590.4	2019
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	JOICE PEREIRA DA SILVA	Negros	26	590.15	2019
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Negros	27	590.12	2017
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	JOÃO LUCAS FARIA SILVESTRE	Negros	28	589.71	2019
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Noturno	BRUNO DIAS BORGES DE ALMEIDA	Negros	29	585.76	2018